



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**PUBLICAÇÃO DA COLOCAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS DA LISTA DE ESPERA E
CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 2ª CHAMADA REFERENTE AO EDITAL Nº
010/CCEI, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**SELEÇÃO 2016/1
PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FICs)
PRESENCIAIS**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA - IFB, Professor **TARCÍSIO ARAÚJO KUHN RIBEIRO**, nomeado pela Portaria nº48, de 16 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 17 de janeiro de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

HOMOLOGAR, nos documentos anexos, o Resultado Final do Sorteio Eletrônico referente ao Processo Seletivo dos Cursos de Formação Inicial e Continuada, a serem ofertados pelo *Campus Ceilândia*, de acordo com o item 10 do Edital nº 010/CCEI, de 04 de Novembro de 2015.

CONVOCAR, de acordo com o item 11 do Edital nº 010/CCEI, de 04 de Novembro de 2015, os candidatos contemplados dentro do número de vagas e listados nos documentos anexos, para matrícula em **2ª Chamada** nos **Cursos Informática Básica para a 3º Idade, Auxiliar Administrativo Financeiro e Espanhol Básico**, no Primeiro semestre de 2016.

1. DA VALIDADE

1.1. O resultado do Processo Seletivo para os cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), previstos no Edital nº 010/CCEI, de 04 de Novembro de 2015, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas no primeiro semestre do ano letivo de 2016.

2. DAS MATRÍCULAS

2.1. Os candidatos convocados em 2ª chamada efetuarão a matrícula de acordo com a tabela a seguir:

1ª CHAMADA			
LOCAL	DATA	ENDEREÇO	HORÁRIO
Registro Acadêmico do <i>Campus Ceilândia</i>	15 a 17 de Dezembro de 2015	QNN 26 - AE S/N entre a UnB e a Estação de Metrô Ceilândia Sul. Ceilândia, DF	9:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00

2.2. Poderá haver chamadas para matrícula até antes de transcorrido 25% da carga horária do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

primeiro semestre letivo de 2016, mediante solicitação do *Campus* ofertante dos cursos, respeitando-se a ordem de classificação no sorteio e o limite de vagas.

2.3. Caso os procedimentos adotados no item 11 do Edital não preencham todas as vagas, estas serão disponibilizadas à comunidade, se necessário, na data provável de **06 de janeiro de 2016**, obedecendo-se o seguinte:

- a) as vagas serão preenchidas conforme ordem de chegada dos candidatos;
- b) os candidatos deverão comparecer no Registro Acadêmico do *Campus* onde o curso está sendo ofertado, portando a documentação necessária para realização da matrícula no curso;
- c) o candidato que não apresentar toda a documentação exigida não poderá se matricular.

2.4. Para efetivar a matrícula, o candidato deverá apresentar cópia e original dos seguintes documentos:

- a) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade, Carteiras de Registro Profissional, Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- b) Comprovante de escolaridade de acordo com o requisito do curso;
- c) Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;
- d) CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade; e
- e) Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho.

2.5 A matrícula dos candidatos menores de idade deverá ser realizada pelo responsável legal, que deverá apresentar Documento de Identificação válido com foto.

2.6. O candidato que optar pelas reservas de vagas será responsável pela veracidade das informações apresentadas e responderá civil, penal e administrativamente pelas informações inverídicas apresentadas, nos termos da Lei, podendo ser aplicado ao candidato o cancelamento da sua inscrição ou eventual matrícula.

2.7. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.

2.8. O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos dentro do prazo da convocação para matrícula, perderá o direito à vaga.

2.9. Os convocados que não efetuarem a matrícula dentro dos prazos estipulados na convocação perderão o direito à vaga.

2.10. É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quando das convocações.

2.11. É meio oficial de comunicação com os candidatos o *site* <http://www.ifb.edu.br/>.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 O Instituto Federal de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, os endereços e os telefones do *Campus* são os informados a seguir:

Campi	Endereço	Telefones
Ceilândia	QNN 26 - AE S/N entre a UnB e a Estação de Metrô Ceilândia Sul.	(61) 9534-9410 (61) 9388-0323

3.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone dos *Campus*, especificado no quadro acima.

3.3 É responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo, quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pela Diretoria Geral do *Campus Ceilândia*.

3.4 A Diretoria Geral do *Campus* terá a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

3.5 Os casos omissos serão julgados pela Diretoria de Ensino Pesquisa e Extensão do *Campus*.

Original Assinado

Prof. Tarcísio Araújo Kuhn Ribeiro

Diretor-Geral - *Campus Ceilândia*
Portaria IFB N.º 48, publicada no DOU em 17/01/2014



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO I

Convocação para matrícula em 2ª chamada

Curso: Informática Básica para a 3ª Idade

COLOCAÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1	DALGINA LUIZA DE CASTILHO REZENDE	CONTEMPLADO
2	JOSÉ GOSAVES DO SOUZA	CONTEMPLADO
3	MARIA DE JESUS DA SILVA	CONTEMPLADO
4	MARIA DO CARMO RAMIRO	CONTEMPLADO
5	ADNILTON SEVERINO COELHO	CONTEMPLADO
6	FRANCISCO ALVES COELHO	CONTEMPLADO
7	NAIR PEREIRA DO VALLE	CONTEMPLADO
8	RAIMUNDO ALVES DE ARAUJO	CONTEMPLADO
9	MARIA ABADIA DA SILVA ALVES	CONTEMPLADO
10	JOÃO ALVES DE OLIVEIRA	CONTEMPLADO
11	UMBELINA DE JESUS ROCHA COELHO	CONTEMPLADO
12	MARLENE JOSE DA SILVA CAROLINO	CONTEMPLADO
13	DIRCEU OLIVEIRA FRANCO	CONTEMPLADO
14	ANTONIO ANASTACIO	CONTEMPLADO
15	TEREZINHA BARBOZA DE MELO	CONTEMPLADO
16	ANTÔNIO NASCIMENTO DOS SANTOS	CONTEMPLADO
17	NELCINA MOREIRA DA CONCEIÇÃO	CONTEMPLADO
18	JOSÉ FERREIRA DO NASCIMENTO	CONTEMPLADO

Curso: Espanol Básico

POSIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1	INGRID LARISSA DA COSTA SANTOS	CONTEMPLADO
2	HELLEN SUZANNE LIMA DE OLIVEIRA	CONTEMPLADO
3	MARINA SANTIAGO	CONTEMPLADO
4	ETHIENNY BALDEZ DE OLIVEIRA PACHECO	CONTEMPLADO
5	GILMARA BARBOSA DOS SANTOS	CONTEMPLADO
6	OYGUINA DO NASCIMENTO MARTINS DA CUNHA	CONTEMPLADO
7	LUMARDE ANJOS DE SOUZA	CONTEMPLADO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

8	ANTONIO FABIANO BARBOSA	CONTEMPLADO
9	VANUZA DE SOUZA PEREIRA	CONTEMPLADO
10	RAFAEL BATISTA SANTARÉM	CONTEMPLADO
11	ISAMARA CARDOSO DO NASCIMENTO	CONTEMPLADO
12	ELIZ BARBOSA CAMARGO SANTARÉM	CONTEMPLADO
13	ELIANE VICENTE DE CASTRO PCIFICO	CONTEMPLADO
14	MARIA APARECIDA SOUZA SILVA BORGES	CONTEMPLADO
15	MARIA HELENA MORAIS BARBOSA	CONTEMPLADO
16	MARICLEIA ALVES SOUSA	CONTEMPLADO
17	GÁBIA COSTA SILVEIRA	CONTEMPLADO
18	JANILEIA ARAUJO DA COSTA SOUSA	CONTEMPLADO

Curso: Auxiliar Administrativo Financeiro

POSIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1	VIVIANE DE AZEVEDO GONÇALVES	CONTEMPLADO
2	ARIMATEA LEANDRO DA SILVA	CONTEMPLADO
3	NATERCIA DE OLIVEIRA CANDEIAS	CONTEMPLADO
4	LAURA LUDMILLA DE PAIVA VENTURA	CONTEMPLADO
5	TATIANE SALES DA PAZ	CONTEMPLADO
6	EUDILENE SOARES SILVA	CONTEMPLADO